



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A PARCERIA ENTRE O CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS M'BORORÉ E O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM.

OBJETO: Parceria entre o Município de Campo Bom e Centro de Tradições Gauchas M'Bororé para o repasse de recursos para a realização do 46º Rodeio Internacional de Campo Bom/RS, conforme detalhado no Plano de Trabalho proposto.

VALOR: R\$ 996.000,00 (novecentos e noventa e seis mil reais).

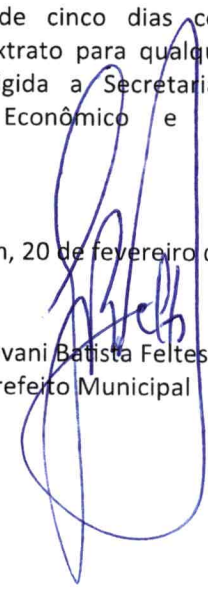
Forma da transferência: 01(uma) parcela.

Prazo de Execução: Março de 2026.

O Município de Campo Bom torna público e ratifica a Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do Art. 31, "caput" da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com o Centro de Tradições Gauchas M'Bororé, nos termos do objeto supramencionado.

Abre-se o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo deste município.

Campo Bom, 20 de fevereiro de 2026.


Giovani Batista Feltes
Prefeito Municipal